



MARINHA DO BRASIL
FRAGATA CONSTITUIÇÃO
PROCEDIMENTOS INICIAIS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
ELETRÔNICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - Lei nº 14.133/2021

Órgão: Fragata Constituição	
Setor Requisitante: Departamento de Armamento - 2ª Divisão	
Responsável pela Demanda: 2º Ten 15.0116.07 TIAGO Gabriel Silva de MORAIS	
E-mail: tiago.morais@marinha.mil.br	Telefone: (21) 97212-4141

1. Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Contratação de serviço de troca da porta de acesso do Hangar para aeronave da Fragata Constituição, possibilitando operações com aeronave embarcada, obedecendo as especificações de segurança. A porta atual encontra-se avariada, impossibilitando sua suspensão e impossibilitando a entrada de uma aeronave no Hangar.

Em face ao exposto, há necessidade de realizar a troca da porta do Hangar do Navio, que se encontra inoperante, tendo em vista resguardar o Hangar, no qual fica alojada uma aeronave, do sol, chuva e vento além de ser o local onde é executada a manutenção e preservação da aeronave.

Por fim, contribuir para a preservação do material de aviação que possui um elevado custo. Ademais, essa futura aquisição visa mitigar problemas de segurança devido ao estado da porta atual.

3. Quantidade de material a ser adquirido

- Fornecimento e substituição da porta de enrolar do Hangar; remoção da porta de enrolar atual; preparação da porta para instalação com pintura eletrostática na cor cinza clara; instalação de sensor de fim de curso; mão de obra especializada de instalação e qualquer outro material necessário para a plena execução do serviço; medida da porta de enrolar: 4,37

x 3,76 m + 0,6 m de diâmetro quando enrolado; instalação de borracha para vedação quando a porta estiver fechada;

4. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço

Em até 2 dias úteis após a emissão da nota de empenho.

5. As despesas decorrentes da(o) contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 11.174,40 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: Z.4C3

5.2. Fase Z.4C3.SL.N

5.3. Item Z.4C3.SL.N.O.1.L0

5.4. Fonte de Recursos (FR) 10000000000

5.5. Natureza de Despesa 33903900

5.6. Unidade Orçamentária (UO) 52931

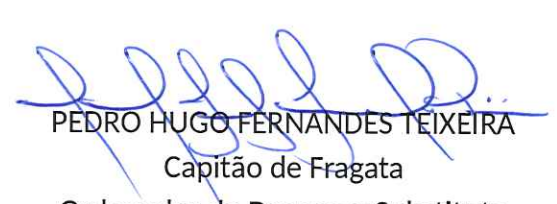
5.7. Programa de Trabalho (PT) 05.152.6112.21A0.0001

Rio de Janeiro - RJ, em 29 de abril de 2024.


TIAGO GABRIEL SILVA DE MORAIS
Segundo-Tenente
Encarregado da 2ª Divisão

Aprovo:

Por ordem:


PEDRO HUGO FERNANDES TEIXEIRA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto